



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 25 de Março, N° 142 - CEP 36160-000 - Guarani - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA N° 1217/2020

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARANI-MG

**Prédio do Fórum: Rua 25 de Março,142,Centro,Cep: 36160-000 - Guarani-MG-
TELEFAX:(32)3575-1623**

PORTARIA nº 004/2020

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, MM Juiz de Direito da Comarca de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o excesso de chuvas que vem atingindo a Comarca de Guarani/MG, nos últimos dias, o que ensejou a publicação do Decreto Municipal nº 17, de 29/01/2020, declarando situação de emergência no Município;

CONSIDERANDO os grandes alagamentos que tomaram conta de várias partes do município de Guarani, desde a tarde de ontem, 13/02/2020, inclusive no entorno do prédio do Fórum, bem como das vias de acesso ao município-sede;

CONSIDERANDO o estado de alerta divulgado pelos centros de meteorologia e pela Prefeitura Municipal de Guarani, através da Defesa Civil do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense, incluindo os serviços judiciais e extrajudiciais, na Comarca de Guarani, no dia 14/02/2020;

Parágrafo Único: Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem neste dia, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão;

Art. 2º – As medidas de natureza urgente, no dia 14/02/2020, deverão ser distribuídas e encaminhadas ao Juízo Plantonista, conforme escala divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – A presente Portaria deverá ser remetida para a Corregedoria Geral de Justiça/TJMG e cópia deverá ser afixada na entrada do prédio do fórum da Comarca de Guarani, para conhecimento de todos, bem como deverá ser formalizada no sistema SEI/TJMG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarani, 14 de fevereiro de 2020.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito**, em 14/02/2020, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3402552** e o código CRC **BBEF49CC**.

0020198-47.2020.8.13.0284

3402552v2